



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 3691/2022

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

DECRETA:

PE TRABALHO E PROGRESSO

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste para o exercício de financeiro de 2022 no valor de R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexo I ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 59º anos de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no DIUEMS
Expedição nº 2617
Data 25/05/2022
Página 48



Município de São Jorge D'Oeste - 2022

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Elaboração

Página: 1

Anexo I - Decreto nº 3691/2022 de 24/05/2022		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 6421 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1011	2021
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		100.000,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações		0,00	100.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		170.000,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	170.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro		182.000,00	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro		0,00	182.000,00
Despesa				
11 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		100.000,00
11.001 Departamento de Administração em Saúde		Abertura		
10.301.0011.2054 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		Anulação		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
2970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
11 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		82.000,00
11.001 Departamento de Administração em Saúde		Abertura		
10.301.0011.2054 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		Superávit Financeiro Livre		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
3240 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
11 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		170.000,00
11.001 Departamento de Administração em Saúde		Abertura		
10.301.0011.2054 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
3265 00376 INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
11 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		100.000,00
11.001 Departamento de Administração em Saúde		Abertura		
10.512.0018.1055 Saneamento Básico Urbano		Superávit Financeiro Livre		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
3290 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
11 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação		100.000,00
11.002 Departamento de Atenção em Saúde		Abertura		
10.301.0011.2057 Bloco de Atenção Básica em Saúde		Anulação		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3410 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Resumo acumulado				
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	100.000,00	0,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	100.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	100.000,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	170.000,00	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	170.000,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	182.000,00	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	182.000,00 #